



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI N° 4.348

de 17 de dezembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **ALCIDES RAVAGNANI**, a Rua "02", do
loteamento denominado Rancho Alvorada, bem como todo e qualquer
prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de dezembro de 2002 -
147º Ano de Fundação de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE**,

J. Vilegas:
VILMA VILEIGAS